

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE CONCORRÊNCIA N. 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO NA COMUNIDADE ARROZAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 0917-2021 - SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DE CÁLCULO E/OU DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS.

ABERTURA: 08:00 do dia 20/02/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade/MT à rua Dr. Mário Corrêa, nº 452 - Centro.

Acesso ao Edital no site: <https://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Concorrenca-publica/> - Solicitar pelo e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Agente de Contratação.

Protocolo 1539227

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041/2023

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 041/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 01/02/2024 até 31/05/2024. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 01 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica
- Contratante 36.185.983 LUCAS MUNIZ SOUZA ME (36.185.983/0001-25)
- Contratada.

Protocolo 1539162

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA Nº 002/2024.

"DISPÕE sobre a CONCESSÃO do Adicional tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal, e dá outras providências".

A Exma. Sra. **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve enquadrar e conceder adicional tempo de serviço, conforme prevê Lei Municipal nº 001/2002, e inciso I do §3º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, ao servidor.

NOME	CARGO	%
Girlei dos Santos Ferreira	Coordenador Financeiro	15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024
Gabinete da Presidente, 01 de fevereiro de 2024.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal
Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

Protocolo 1539204

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 - DATA: 30/01/2024 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR, ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULAS QUARTA - CONTRATADO: R. L. DE O. MARQUES EIRELI - CNPJ N.º 17.472.136/0001-05 - VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 15.556,44.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023 - DATA: 30/01/2024 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR, ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULAS QUARTA - CONTRATADO: VANDERLEIA BESSA MICHELOTTO ME - CNPJ N.º 32.067.675/0001-44 - VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ R\$ 21.032,40.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Protocolo 1539289

MATO GROSSO
NÃO PARA

f i t i n govmatogrosso

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em todo o estado



Governo de
Mato Grosso